



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 192/2022 ANO XIII

Divulgação: sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Publicação: quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

Averbação de tempo, requerida pela servidora Paola Travassos de Melo, JME 0978-7, tempo líquido de 1.995 (mil novecentos e noventa e cinco) dias, ou 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 20 (vintes) dias de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, para fins de aposentadoria, férias-prêmio e disponibilidade, nos termos do art. 40, § 9º, da Constituição Federal e art. 31, § 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003.

Indeferindo:

- o gozo de 300 (trezentos) dias de férias-prêmio, requerido pela servidora servidora Iris Silva da Costa Lima, JME 0364-6, sendo 30 (trinta) dias referentes ao 4º (quarto) quinquênio e 270 (duzentos e setenta) dias referentes ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, a partir de 7/11/2022, por absoluta necessidade do serviço.

Designando:

- o servidor Marcos Roberto Maciel, Oficial Judiciário, JME- 0444-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L5, na 5ª AJME, nos dias 03/11/2022 e 04/11/2022.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO - SESSÃO PRESENCIAL -

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária Presencial do Tribunal Pleno designada para o dia 16/11/2022 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022

Diretor Executivo: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo eproc n. 2000090-84.2022.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000006-83.2022.9.13.0000

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Embargados: Ederson Lemos (1)

Leandro Mendes Borges (2)
Paíbio Júnior Estevam (3)
Advogado(a/s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)
Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s) (2)
Joaquim José Miranda Junior (OAB/MG 056492) (3)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000124-93.2021.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000215-56.2017.9.13.0002
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representados: Cláudio Eduardo dos Santos
Luciano dos Reis Pereira
Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)

REVISÃO CRIMINAL

Processo eproc n. 2000082-10.2022.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 0005535-60.2012.9.13.0003
Relator: Desembargador Jadir Silva
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Requerente: Santos Roberto Fernandes de Carvalho
Advogado(a/s): Janes Gomes Silva (OAB/MG 090773)
Danuzia Martins da Costa Tassi (OAB/MG 103299)
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000114-83.2020.9.13.0000
Referência: Processo 0052376-41.2013.4.01.0000/MG
Revisor e relator para o acórdão: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Júlio César Gomes dos Santos
Advogado(a/s): Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)
Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por maioria de 4 votos a 3, em julgar improcedente a presente representação ministerial.

Ficaram vencidos os desembargadores Fernando Armando Ribeiro, Fernando Galvão da Rocha e Osmar Duarte Marcelino, que julgaram procedente à representação, para decretar a perda da graduação do representado.

Tornou-se relator para o acórdão o desembargador Rúbio Paulino Coelho, revisor.

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO – CRIME DE CORRUPÇÃO PASSIVA – CONDENAÇÃO SUPERIOR A DOIS ANOS DE RECLUSÃO TRANSITADA EM JULGADO – FATO ISOLADO NA VIDA DO REPRESENTADO – REALINHAMENTO DE CONDUTA – BONS REGISTROS FUNCIONAIS – PERMANÊNCIA NA CORPORACÃO – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

- O Extrato de Registros Funcionais do representado é muito bom, não tem punições disciplinares; o representado estava no conceito A+50.

- A conduta posterior do representado é uma prova de que o homem é a síntese das suas próprias experiências, autor do seu destino, que ele elabora mediante os impositivos do determinismo e do seu livre arbítrio.

- Justificada a rejeição desta representação, uma vez que o representado realinhou a sua conduta e merece uma derradeira oportunidade. Além do mais, já foi exemplarmente punido com as condenações impostas junto ao TRF-1.

- Representação julgada improcedente.
(Desembargador Rúbio Paulino Coelho, revisor e relator para o acórdão)

V.V. - EMENTA

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO – CONDENAÇÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS – DELITO DE CORRUPÇÃO PASSIVA E FRAUDE A LICITAÇÃO – MILITAR NO EXERCÍCIO DE CARGO ELETIVO – DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS SUPERFATURADAS – MÁFIA DOS SANGUESSUGAS – HIPÓTESE QUE OFENDE, DE MANEIRA GRAVE, A HONRA E A CREDIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO POLICIAL MILITAR – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
(Desembargador Fernando Armando Ribeiro, relator – vencido)

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO - SESSÃO PRESENCIAL -

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Galvão da Rocha, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão EXTRAORDINÁRIA Presencial da Primeira Câmara designada para o dia 21/11/2022 (segunda-feira), às 14 h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022

Diretor Executivo: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000119-37.2022.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000246-69.2022.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Urias Silva

Impetrante/Advogado: Giovanni Junqueira Lemes (OAB/MG 193601)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000503-25.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Jaimerson Bergamin

Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000151-73.2021.9.13.0001

Referência: Processo eproc n. 2000067-12.2020.9.13.0000

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Cremilson Pereira dos Santos

Advogado(s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(s)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000646-20.2021.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: 1º Sgt. PM QPR Wemerson França de Oliveira
Advogado(a/s): Yago Abrão Costa (OAB/MG 166968) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 1000014-76.2019.9.13.0002
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Rafael Wenceslau Braga Vasconcelos
Advogado(a/s): Abelardo Medeiros Mota (OAB/MG 085115)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2000125-63.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Embargante: Aldemir Luiz Vieira
Advogado: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000054-27.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Felipe Alves dos Santos
Advogado(a/s): Paulo Cavalcante Lemos Cardoso (OAB/MG 169064)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000043-32.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelantes: Renato Scopel Ramos
Marcos Moisés Santos Queiroz (curadora Gliciene das Dores de Almeida Queiroz)
Advogado(a/s): Edson Rodrigues de Oliveira (OAB/MG 178271) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000098-80.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Célio Roberto Cardoso
Advogada(o/s): Aline Peres de Araújo Barcelos (OAB/MG 133563) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000024-26.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Mateus Nunes
Advogada: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285)
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 2000582-67.2022.9.13.0003/MG**AUTOR:** 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BH/MG**RÉU:** CLEINES PINTO DE OLIVEIRA**MANDADO DE CITAÇÃO****EDITAL**

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE QUINZE DIAS.** A Dra DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os Autos do processo criminal de Eproc n. 2000582-67.2022.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra CB PM CLEINES PINTO DE OLIVEIRA, Nº 142.098-3, filho de Maria Lúcia Pinto de Oliveira, nascido em 29/07/1986, CPF: 084.772.506-50, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 22/02/2021, na cidade de Juiz de Fora/MG, pelo que foi denunciado como incurso na pena do **artigo 216 (injúria) e do artigo 166 (publicação ou crítica indevida), ambos do CPM.**

E, por este meio deste, **fica citado** para que tome conhecimento **da designação de Audiência Presencial Remota de Oitiva do Ofendido/Testemunhas do Ministério Público para o dia 10/11/2022, às 13:30 horas, nos autos de Eproc n. 2000582-67.2022.9.13.0003, plataforma Zoom, conforme link abaixo:**

<https://us02web.zoom.us/j/87007959600?pwd=UmdsVHpmdnhaZktYV09YVS9WZnNyd>

z09

Obs: Caso ao acessar a sala de audiência for solicitada senha, digite: **824175**

ID da Reunião: **870 0795 9600**

Conforme rol de Testemunhas/ofendido do Ministério Público listados abaixo:

- 1- Cap PM Paulo Sérgio da Silva nº de Polícia:109.939-9 (ofendido)
- 2- 1º Ten. PM Abílio de Moura Barbosa Lima nº de Polícia:160.461-0 (testemunha)
- 3- 1º Ten. PM Wenderson Pinheiro dos Santos nº de Polícia:134.340-9 (testemunha)
- 4- Cap PM Leonardo Cordeiro Campos Leal nº de Polícia:147.469-1 (testemunha)

Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 27/10/2022. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

DANIELA DE FREITAS MARQUES

Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME